

Neste documento disponibilizamos informação resumo sobre este produto de seguros. As informações pré-contratuais e contratuais completas relativas ao mesmo são prestadas noutros documentos, os quais regulam a relação entre as partes.

### Qual é o tipo de seguro?

Seguro multirriscos para edifícios/frações e/ou respetivo conteúdo, destinados a habitação principal, secundária ou para arrendamento de longa duração, em Portugal. Para edifícios em propriedade horizontal a cobertura de Incêndio, Raio ou Explosão responde à obrigação de seguro de incêndio estabelecida no Art.º 1429 do Código Civil.



### Que riscos são segurados?

#### Coberturas Incluídas

- ✓ Incêndio, Raio ou Explosão <sup>(1) (E) (C)</sup>
- ✓ Tempestades <sup>(1) (E) (C)</sup>
- ✓ Inundações <sup>(1) (E) (C)</sup>
- ✓ Aluimento de Terras <sup>(1) (E) (C)</sup>
- ✓ Furto ou Roubo <sup>(1) (E) (C)</sup>
- ✓ Greves e Tumultos <sup>(1) (E) (C)</sup>
- ✓ Atos de Vandalismo <sup>(1) (E) (C)</sup>
- ✓ Quebra Acidental de Vidros, Espelhos, Pedras e Louças Sanitárias – Edifício (limite 2% do capital seguro) <sup>(E)</sup>
- ✓ Quebra Acidental de Vidros, Espelhos, e Pedras – Conteúdo (limite 2% do capital seguro) <sup>(C)</sup>
- ✓ Queda de Aeronaves ou Ultrapassagem da Barreira do Som <sup>(1) (E) (C)</sup>
- ✓ Choque ou Impacto de Veículos Terrestres, Objetos Sólidos ou Animais <sup>(1) (E) (C)</sup>
- ✓ Derrame de Líquidos de Instalações de Aquecimento <sup>(1) (E) (C)</sup>
- ✓ Derrame Acidental Sistemas de Proteção contra Incêndio <sup>(1)(E)(C)</sup>
- ✓ Quebra ou Queda de Antenas (limite 2% do capital seguro) <sup>(E) (C)</sup>
- ✓ Quebra ou Queda de painéis Solares (limite 2% do capital seguro) <sup>(E) (C)</sup>
- ✓ Danos Estéticos (limite 1.500€ por divisão/local afetado, com máximo por sinistro de 5% do capital de Edifício com máximo de 12.500€) <sup>(E)</sup>
- ✓ Demolição e Remoção de Escombros e Lodos (limite 5% do capital seguro com máximo de 12.500€) <sup>(E) (C)</sup>
- ✓ Reparações Provisórias ou Temporárias (limite 5% do capital de Edifício com máximo de 2.500€) <sup>(E)</sup>
- ✓ Honorários de Arquitetos e Engenheiros (limite 5% do capital de Edifício com máximo 5.000€) <sup>(E)</sup>
- ✓ Aumento do Custo de Reconstrução (limite 10% do capital de Edifício com máximo de 12.500€) <sup>(E)</sup>
- ✓ Privação Temporária do Uso do Local Arrendado ou Ocupado (limite 15% do capital de Conteúdo com máximo 5.000€. Sublimites de 250,00€ para gastos de alimentação e 250€ para limpeza e lavagem de roupa) <sup>(C)</sup>
- ✓ Dinheiro (limite 125€) <sup>(C) (2)</sup>
- ✓ Mudança Temporária (limite 60 dias) <sup>(C)</sup>
- ✓ Responsabilidade Civil Vida Privada (limite 50.000€) <sup>(C)</sup>
- ✓ Responsabilidade Civil Proprietário (limite 50.000€) <sup>(E)</sup>
- ✓ Proteção Jurídica Familiar (limites conforme garantias acionadas) <sup>(E) (C)</sup>
- ✓ Assistência Domiciliária -limites conforme garantia acionada <sup>(E)(C)</sup>
- ✓ Assistência a Pessoas -limites conforme garantia acionada <sup>(E) (C)</sup>
- ✓ Proteção por Desemprego, Hospitalização e Incapacidade por Acidente ou Doença (Limite conjunto de 750€ por sinistro. Sublimites conforme garantia acionada) <sup>(E) (C)</sup>



### Que riscos não são segurados?

#### Síntese das Principais Exclusões Aplicáveis a Todas as Coberturas

- ✗ Guerra
- ✗ Ações Militares
- ✗ Confiscação
- ✗ Terrorismo ou Sabotagem
- ✗ Riscos Nucleares
- ✗ Armas ou Explosivos <sup>(3)</sup>
- ✗ Contaminação <sup>(3)</sup>
- ✗ Lei marcial ou de estado de sítio <sup>(3)</sup>
- ✗ Riscos Informáticos <sup>(3)</sup>
- ✗ Dolo <sup>(3)</sup>
- ✗ Danos Preexistentes <sup>(3)</sup>
- ✗ Furto ou Roubo após sinistro <sup>(3)</sup>
- ✗ Danos por uso ou Vício próprio <sup>(3)</sup>
- ✗ Fungos ou bactérias <sup>(3)</sup>
- ✗ Doenças transmissíveis <sup>(3)</sup>
- ✗ Colisão de veículos a motor <sup>(3)</sup>
- ✗ Perdas pecuniárias <sup>(3)</sup>
- ✗ Peritagens não autorizadas <sup>(3)</sup>
- ✗ Sanções ou limitações internacionais <sup>(3)</sup>

<sup>(3)</sup> Não aplicável à cobertura obrigatória de Incêndio

O texto completo das exclusões gerais e as exclusões específicas de cada cobertura pode ser consultado nas Informações Pré-contratuais.



### Há alguma restrição da cobertura?

#### Principais Restrições da Cobertura

- ! Apenas se consideram garantidas construções com paredes exteriores e coberturas construídas exclusivamente de materiais resistentes.
- ! A indemnização por danos no edifício ou fração limita-se ao custo de mercado da respetiva reconstrução devendo o capital seguro corresponder a esse valor.
- ! As coberturas de Tempestades, Danos por Água e Inundações não garantem danos provocados pela ação do mar ou outras superfícies de água naturais ou artificiais, de qualquer natureza, mesmo que estes acontecimentos resultem de temporal.
- ! A cobertura de Tempestades só garante os danos nos bens

### Coberturas Opcionais (todos os Módulos)

- ✓ Danos por Água <sup>(1)</sup> <sup>(E)</sup> <sup>(C)</sup>
- ✓ Pesquisa de Avarias (limite 1.250€) <sup>(E)</sup>
- ✓ Riscos Elétricos (limite 6.000€) <sup>(2)</sup> <sup>(E)</sup> <sup>(C)</sup>
- ✓ Fenómenos Sísmicos <sup>(1)</sup> <sup>(E)</sup> <sup>(C)</sup>
- ✓ Cobertura Sanitária Animais Domésticos (limite 125€) <sup>(C)</sup>
- ✓ Danos em Jardins (limite 1.000€) <sup>(E)</sup>
- ✓ Veículos em Garagem (capital próprio) <sup>(C)</sup>
- ✓ Acidentes Pessoais (limites: Morte ou Invalidez Permanente 5.000€, Despesas Tratamento 500€, Subsídio Diário por Internamento Hospitalar 5€ dia com máximo de 360 dias por Módulo até ao limite de 5 Módulos) <sup>(C)</sup>
- ✓ Incapacidade Transitória (limite 5% do capital de Acidentes Pessoais com máximo de 1.250€) <sup>(C)</sup>
- ✓ Despesas para Adaptação da Habitação (limite 10.000€) <sup>(C)</sup>
- ✓ Reparações Urgentes (limite 2 sinistros por anuidade) <sup>(E)</sup> <sup>(C)</sup>
- ✓ Bricolage (limite 2 sinistros por anuidade) <sup>(E)</sup> <sup>(C)</sup>

### Coberturas Adicionais (Módulo Proteção Alargada)

- ✓ Despesas de Substituição de Chaves e Fechaduras (limite 250€) <sup>(E)</sup> <sup>(C)</sup>
- ✓ Dinheiro (limite 250€) <sup>(C)</sup>
- ✓ Pesquisa de Avarias (limite 2.000€) <sup>(E)</sup>
- ✓ Reconstituição de Documentos Pessoais (limite 2,5% do capital de Conteúdo com máximo de 750€) <sup>(C)</sup>
- ✓ Deterioração de Bens Frigorificados (limite 750€) <sup>(2)</sup> <sup>(C)</sup>
- ✓ Roubo de Bens de Uso Pessoal (limite 250€) <sup>(C)</sup>
- ✓ Morte de Pessoas Seguras (limite 5.000€) <sup>(C)</sup>

### Coberturas Opcionais (Módulo Proteção Alargada)

- ✓ Bens ao Ar Livre (limite 10% do capital de Conteúdo com máximo 10.000 €) <sup>(C)</sup>
- ✓ Cobertura Alargada Objetos Especiais (limite de 5% do capital de Conteúdo com máximo de 5.000€) <sup>(C)</sup>
- ✓ Queda Acidental de Árvores (limite 1.000€) <sup>(E)</sup>
- ✓ Danos Acidentais (limite 5% do capital de Conteúdo com máximo de 5.000€) <sup>(C)</sup>

### Coberturas Adicionais (Módulo Proteção Senhorio)

- ✓ Danos Causados pelo Inquilino (limite 3.000€) <sup>(E)</sup>
- ✓ Perda de Rendas (limite 10% do capital de Edifício com máximo de 25.000€) <sup>(E)</sup>
- ✓ Responsabilidade Civil Proprietário (limite 125.000€) <sup>(E)</sup>
- ✓ Responsabilidade Civil Locador (limite 125.000€) <sup>(2)</sup> <sup>(E)</sup>

### Coberturas Adicionais (Módulo Proteção Inquilino)

- ✓ Danos em Bens do Senhorio (limite 10% do capital de Conteúdo com máximo de 5.000€) <sup>(C)</sup>
- ✓ Plano de Renda Mensal (limite 500 €/mês com máximo de 6 meses) <sup>(C)</sup>
- ✓ Responsabilidade Civil Vida Privada (limite 125.000€) <sup>(C)</sup>

seguros causados por ação de ventos ou choque de objetos arremessados ou projetados pelos mesmos, com velocidade superior a 88 km/hora, certificada por documento emitido pela estação meteorológica mais próxima.

- ! A cobertura de Atos de Vandalismo não garante pinturas e dizeres murais (*graffiti*).
- ! As coberturas de Atos de Vandalismo, Tempestades, Inundações e Furto ou Roubo não garantem bens que se encontrem no exterior do edifício/fração.
- ! Apenas se garante conteúdo em anexos, arrecadações ou garagens quando se encontrem devidamente fechados e sejam de utilização exclusiva do segurado.
- ! Não estão garantidos sinistros decorrentes de falta de conservação ou deficiência de isolamento do edifício seguro ou onde se encontrem os bens seguros.

### Franquias

- ! Fenómenos Sísmicos: 5% do capital seguro
- ! Riscos Elétricos: 5% com mínimo de 100€ <sup>(4)</sup>
- ! Deterioração de Bens Frigorificados: 12 horas
- ! Danos Causados pelo Inquilino: 500€
- ! Acidentes Pessoais:
  - 25% em Invalidez Permanente
  - Franquia relativa: 3 dias em Subsídio Diário por Internamento Hospitalar
- ! Assistência a Pessoas: Franquia de 25€ em cada consulta não prescrita por médico da MAPFRE
- ! Proteção por Desemprego, Hospitalização e Incapacidade por Acidente ou Doença - Franquias relativas: 90 dias em Incapacidade Temporária e Desemprego Involuntário e 14 dias em Hospitalização

<sup>(4)</sup> Franquia superior disponível conforme modalidade

<sup>(1)</sup> Limite do capital seguro para o Edifício/Fração e/ou Conteúdo

<sup>(2)</sup> Limites superiores disponíveis conforme modalidade

<sup>(E)</sup> = se contratar Edifício

<sup>(C)</sup> = se contratar Conteúdo



## Onde estou coberto?

- ✓ Coberturas para Edifício e/ou Conteúdo: Edifício/fração localizado/a em Portugal.
- ✓ Responsabilidade Civil Vida Privada: Países da União Europeia.
- ✓ Assistência a Pessoas: Todo o mundo exceto limitações próprias de cada garantia.
- ✓ Restantes coberturas: Portugal.



## Quais são as minhas obrigações?

### Principais Obrigações

- **No início do contrato**, prestar à MAPFRE a informação necessária para avaliar o risco.
- Pagar o seguro.
- **Durante a vigência do contrato**, comunicar qualquer alteração da informação prestada.
- **Em caso de sinistro**, participar à MAPFRE no prazo máximo de 8 dias a contar do momento em que o conheça, tomar as medidas possíveis para evitar ou limitar as suas consequências e colaborar com a MAPFRE no apuramento das suas causas.



## Quando e como devo pagar?

No momento da celebração do contrato e nos pagamentos seguintes, na data indicada no Aviso Recibo ou nas Condições Particulares. O pagamento é anual, salvo quando seja contratado o pagamento fracionado.

Pagamento por débito direto, em dinheiro ou cheque bancário, em qualquer Loja MAPFRE ou do mediador do contrato, balcões CTT ou lojas *PayShop*.



## Quando começa e acaba a cobertura?

Começa no dia e hora indicados nas Condições Particulares, desde que o prémio ou sua fração inicial seja pago/a.

Contrato por um ano e seguintes, exceto se não for pago o prémio ou sua fração ou se ocorrer qualquer outra causa de cessação.



## Como posso rescindir o contrato?

- Se contratar à distância (por telefone ou internet) e for pessoa singular, no prazo de 14 dias após receber a apólice, sem ter de explicar a causa.
- No prazo de 30 dias após receber a apólice se a MAPFRE não cumpriu os deveres legais de informação ou se as condições da apólice não estiverem conforme acordado.
- Por denúncia, pelo menos 30 dias antes do fim da anuidade.
- Em qualquer momento, desde que tenha justa causa.
- Se comunicar à MAPFRE uma diminuição do risco que deva fazer baixar o prémio e a MAPFRE não o baixar ou se discordar do novo prémio proposto pela MAPFRE.